

Principais resultados

No 3.º trimestre de 2019, a taxa de empregos vagos em Portugal foi de 1,0 %, mantendo-se idêntica à registada no 3.º trimestre de 2018. As taxas de empregos vagos mais elevadas destacaram-se nas Atividades de Informação e Comunicação, J, com 2,9 %, na Área Metropolitana de Lisboa, com 1,6 % e nos estabelecimentos do sector privado com 250 ou mais trabalhadores, também com 1,6 %.

O número de empregos vagos foi de 37.306, correspondendo em termos homólogos, a +24,2 %. Por grupos de atividades, os maiores acréscimos ocorreram nas Atividades Imobiliárias e Atividades de Consultadoria, Científicas, Técnicas, LM (+91,8%) enquanto que a nível regional, o Norte apresentou o maior aumento homólogo de 45,3 %, entre as regiões da NUT II.

Os grupos profissionais com mais empregos vagos em Portugal corresponderam aos Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices e aos Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores, que juntos totalizaram 40,9 %. Por sua vez os Especialistas das Atividades Intelectuais e Científicas, os Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices e os Trabalhadores Não Qualificados, destacaram-se com os maiores crescimentos homólogos de postos vagos: +50 %, +47% e +45 %, respetivamente.

Na União Europeia (UE28), a taxa de empregos vagos foi de 2,3 % (menos 0,1 p.p. que na Área do Euro). Em termos homólogos ambas cresceram 0,1 p.p..

Quadro 1 – Empregos ocupados e vagos por secção e grupo de secções de atividade da CAE rev.3 ⁽¹⁾

3.ºT - 2019	Total	B_C_D_E	F	G_H_I	J	K	L_M	N	O_P_Q	R_S
Empregos ocupados										
Número	3.553.413	694.387	216.960	967.698	91.793	76.539	159.291	302.927	951.101	92.717
Distribuição percentual	100,0	19,5	6,1	27,2	2,6	2,2	4,5	8,5	26,8	2,6
Empregos vagos										
Número	37.306	6.873	3.606	11.631	2.699	431	3.035	6.794	1.785	453
Distribuição percentual	100,0	18,4	9,7	31,2	7,2	1,2	8,1	18,2	4,8	1,2
Variação Homóloga %	24,2	32,3	50,4	17,8	74,3	35,0	91,8	5,7	-9,8	-35,9
Empregos vagos										
3.ºT - 2018	30.031	5.194	2.398	9.876	1.548	319	1.583	6.428	1.979	706
2.ºT - 2019	35.124	5.773	2.245	13.857	2.627	316	2.076	6.246	1.456	528
2018 - média anual	28.192	5.225	1.979	8.764	1.609	277	1.608	6.663	1.388	679

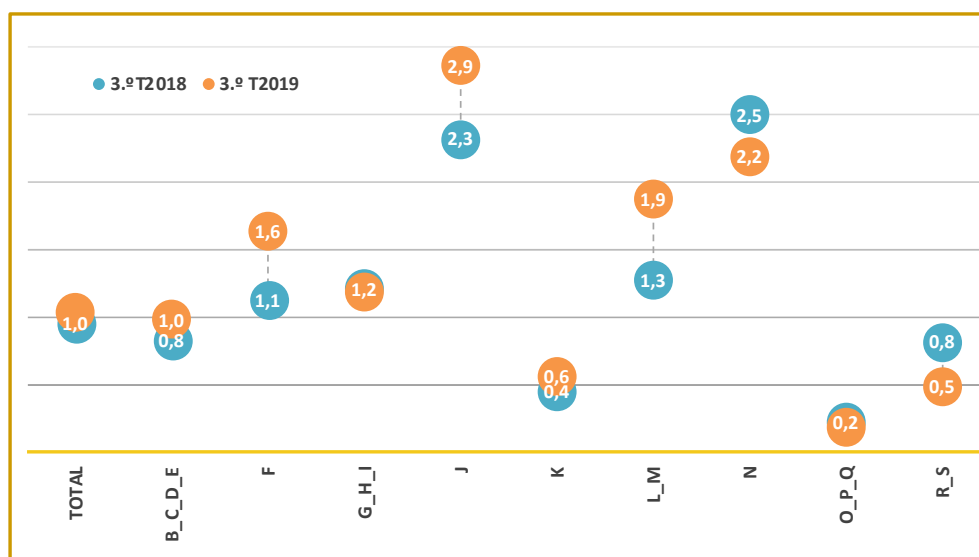
Legendas: (B_C_D_E) Indústrias Extrativas, Transformadoras, de Electricidade, Gás e Água, Saneamento e Gestão de Resíduos; (F) Construção; (G_H_I) Comércio por Grosso, a Retalho, Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos, Transportes e Alojamento e Restauração; (J) At. Informação e Comunicação; (K) At. Financeiras e de Seguros; (L_M) At. Imobiliárias e At. de Consultoria, Científicas, Técnicas; (N) At. Administrativas e dos Serviços de Apoio; (O_P_Q) Ad. Pública, Educação e Saúde; (R_S) At. Artísticas, Espetáculos, Desportivas e outras Atividades.

(1) Os agrupamentos de secções de atividade económica, aqui apresentados por facilidade de representação, baseiam-se na agregação proposta pelo EUROSTAT.

No 3.º trimestre de 2019, o número de empregos vagos em Portugal⁽²⁾ (quadro 1) ascendeu a 37.306, que correspondeu a +24,2 % face a igual período de 2018. Os grupos de atividades que mais se destacaram foram as Atividades Imobiliárias e Atividades de Consultadoria, Científicas, Técnicas, LM, cujo crescimento foi de 91,8 % face ao período homólogo, seguidas das Atividades de Informação e Comunicação, J, e da Construção, F, que registaram os aumentos significativos de 74,3 % e 50,4 %, respetivamente. Ainda acima da variação para o total das atividades, as Atividades Financeiras e de Seguros, K, e o grupo das atividades das Indústrias Extrativas, Transformadoras, de Eletricidade, Gás e Água, Saneamento e Gestão de Resíduos, BCDE, apresentaram os aumentos homólogos de 35,0 % e 32,3 %, respetivamente.

Por outro lado, no grupo de Atividades Artísticas, de Espetáculos e Desportivas, RS e da Administração Pública, Educação e Saúde, OPQ, o número de empregos vagos do 3.º trimestre de 2019 foi inferior ao do ano anterior, no mesmo período (-35,9 % e -9,8 %, respetivamente).

Gráfico 1 – Taxas de empregos vagos por secção e grupo de secções da CAE Rev. 3, em percentagem



No 3.º trimestre de 2019, a taxa de empregos vagos (gráfico 1) foi de 1,0 %, não registando qualquer variação face ao período homólogo.

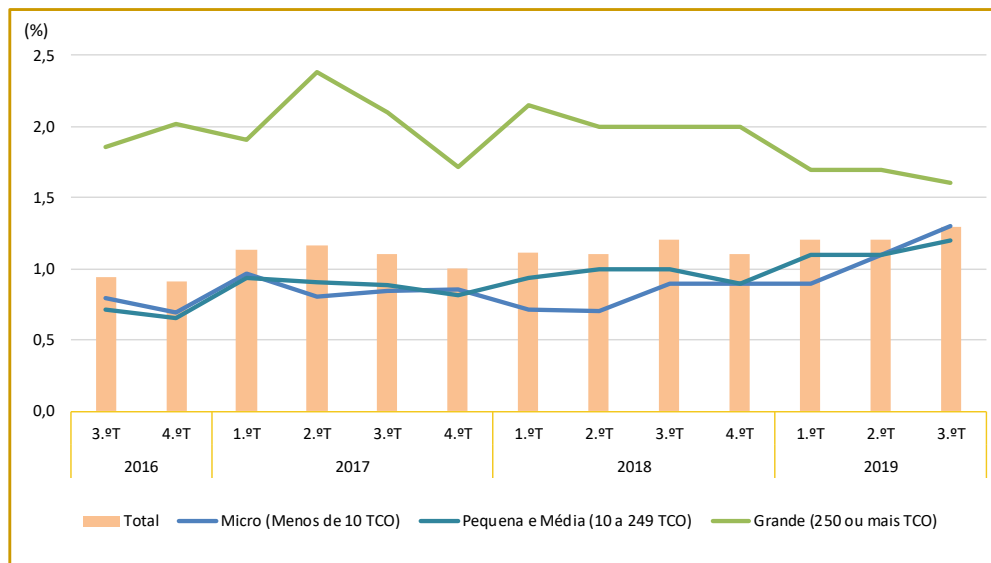
Por secções da CAE, as taxas mais elevadas corresponderam às Atividades de Informação e Comunicação, J e às Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N, com 2,9 % (+0,6 p.p. que no período homólogo) e 2,2 % (-0,3 p.p. que no período homólogo), respetivamente.

Por outro lado, os níveis mais baixos, foram observados no agrupamento constituído pela Administração Pública, Educação e Saúde, OPQ, no grupo das Atividades Artísticas, de Espetáculos e Desportistas, RS, e nas atividades Financeiras e de Seguros, K, que mantiveram-se abaixo de 1,0 %. Deste conjunto de atividades, as variações da taxa de empregos apenas ocorreram na Secção K (+0,2 p.p.) e no grupo das Secções RS (-0,3 p.p.).

Em comparação com o 3.º trimestre de 2018, os acréscimos mais acentuados do indicador em referência observaram-se nas Atividades Imobiliárias e Atividades de Consultadoria, Científicas, Técnicas, LM e nas Atividades de Informação e Comunicação, J, ambas com mais 0,6 p.p., seguidas da Construção, F, com mais 0,5 p.p. No sentido contrário, as Secções N e RS apresentaram o decréscimo homólogo de 0,3 p.p..

(2) Tendo em conta o âmbito setorial do projeto 'Estatísticas dos Empregos Vagos'.

Gráfico 2 – Taxa de empregos vagos segundo a dimensão do estabelecimento



Nota: Os dados não abrangem a Administração Pública e os serviços públicos da Educação e da Saúde.

No 3.º trimestre de 2019, a taxa de empregos vagos (gráfico 2) no sector privado foi de 1,3 %, mais 0,1 p.p. que a taxa observada no período homólogo.

Os estabelecimento de grande dimensão continuam a apresentar as taxas de emprego mais elevadas em relação às restantes dimensões, 1,6 % (menos 0,4 p.p. que no período homólogo), embora tenham registado a taxa mais baixa desde o início da série. Nos micro estabelecimentos esta taxa foi de 1,3 %, superior em 0,1 p.p. à taxa registada nos de pequena e média dimensão (1,2 %). Face ao período homólogo, a taxa nos micro estabelecimentos elevou-se em 0,4 p.p. enquanto que nos de pequena e média dimensão aumentou 0,2 p.p.

Quadro 2 – Empregos ocupados e vagos por região NUTS II

3.ºT - 2019	Total	Norte	Centro	Área Metropolitana de Lisboa	Alentejo	Algarve	R.A. Madeira e Açores	Sem região atribuída
Empregos ocupados								
Número	3.553.413	1.014.942	550.335	916.645	142.490	137.451	101.791	689.759
Distribuição percentual	100,0	28,6	15,5	25,8	4,0	3,9	2,9	19,4
Empregos vagos								
Número	37.306	12.784	5.701	14.966	1.061	1.677	779	-
Distribuição percentual	100,0	34,3	15,3	40,1	2,8	4,5	2,1	-
Variação Homóloga	24,2	45,3	-14,4	29,3	24,1	18,3	8,3	-
Empregos vagos								
3.ºT - 2018	30.031	8.799	6.662	11.579	855	1.417	719	-
2.ºT - 2019	35.124	10.229	5.513	14.751	1.475	2.219	937	-
2018 - média anual	28.192	8.487	5.166	11.327	918	1.560	735	-

Nota: Os empregos ocupados sem região atribuída referem-se às entidades das Administrações Públicas e ao setor público da Educação e da Saúde.

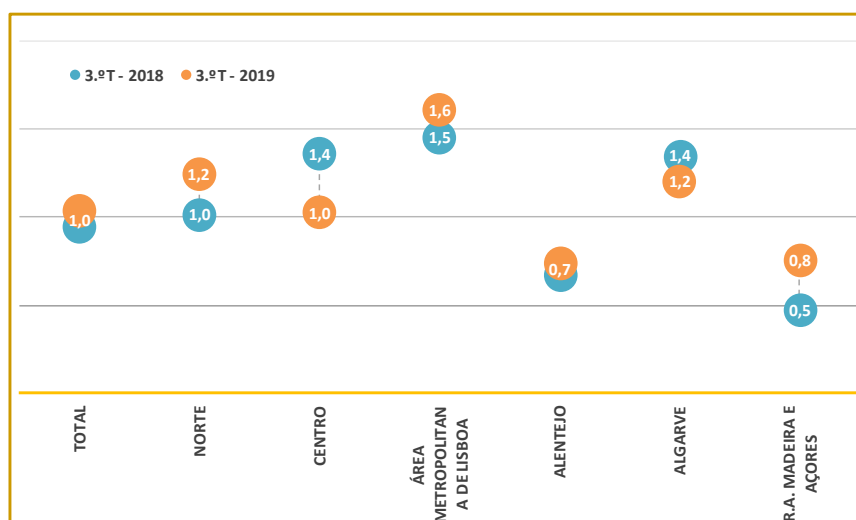
Por região NUTS II, a distribuição dos empregos vagos (quadro 2), teve maior expressão na Área Metropolitana de Lisboa (40,1 %), e na região Norte (34,3 %). Pelo contrário, as regiões autónomas da Madeira e dos Açores e o Alentejo apresentaram as proporções de 2,1 % e 2,8 %, respetivamente.

Com exceção da região Centro que registou um decréscimo de 14,4 %, as demais aumentaram, em particular a região do Norte, que cresceu significativamente 45,3 %, face ao 3.º trimestre de 2018.

A taxa de empregos vagos por região NUTS II (gráfico 3) foi mais elevada na Área Metropolitana de Lisboa com 1,6 %, seguida da região Norte e Algarve, ambas com 1,2 %. O valor mais reduzido foi apresentado pelas regiões autónomas da Madeira e dos Açores e pelo Alentejo, que mantiveram-se abaixo de 1%.

Apesar de apresentarem uma das taxas mais baixas de Portugal, as regiões autónomas da Madeira e dos Açores registaram o maior aumento da taxa de empregos vagos face ao período homólogo (+0,3 p.p.) seguidas das regiões Norte e da Área Metropolitana de Lisboa com +0,2 p.p. e +0,1 p.p., respetivamente. Por outro lado a região Centro e Algarve diminuíram a taxa de empregos vagos em 0,4 p.p. e 0,2 p.p.. A região do Alentejo manteve o mesmo valor de 0,7%, observado no período homólogo.

Gráfico 3 –Taxas de empregos vagos por região NUTS II ⁽³⁾, em percentagem



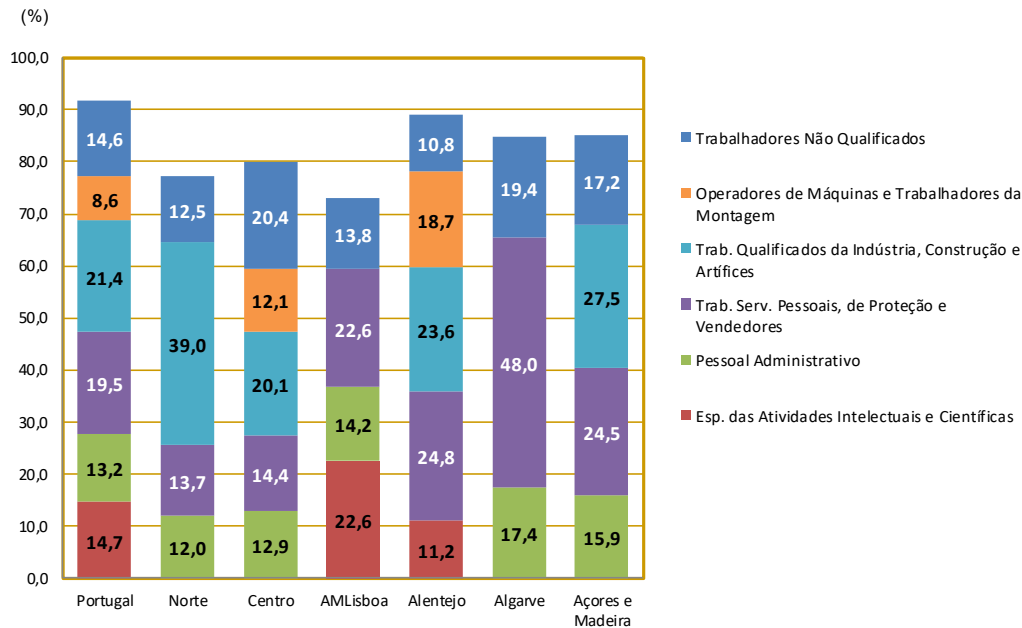
Nota: Os valores da taxa de empregos vagos não abrangem a Administração Pública e os serviços públicos da Educação e da Saúde.

Por categorias profissionais, os Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices foram o grupo profissional com maior peso de ofertas de postos de trabalho em Portugal, registando 21,4 % (gráfico 4). Também com bastante expressão, os Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores constituíram 19,5 % do total das profissões. Em menor percentagem, surgem os Operadores de Máquinas e Trabalhadores de Montagem que representaram apenas 8,6 % dos postos vagos em Portugal.

Analisando a distribuição dos grupos profissionais por NUTS II, observou-se que os Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores têm maior percentagem de empregos vagos nas regiões do Algarve (48,0 %), no Alentejo (24,8 %) e na Área Metropolitana de Lisboa (22,6 %). Os Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices destacaram-se nas regiões do Norte e nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores com 39,0 % e 27,5 %, respetivamente. Por sua vez, os Trabalhadores Não Qualificados apresentaram maior peso na região Centro com 20,4 % enquanto que os Especialistas das Atividades Intelectuais e Científicas representaram 22,6% na Área Metropolitana de Lisboa.

(3) Os resultados para as regiões autónomas da Madeira e dos Açores, apresentam-se agregados devido ao seu reduzido número de trabalhadores por conta de outrem e de empregos vagos.

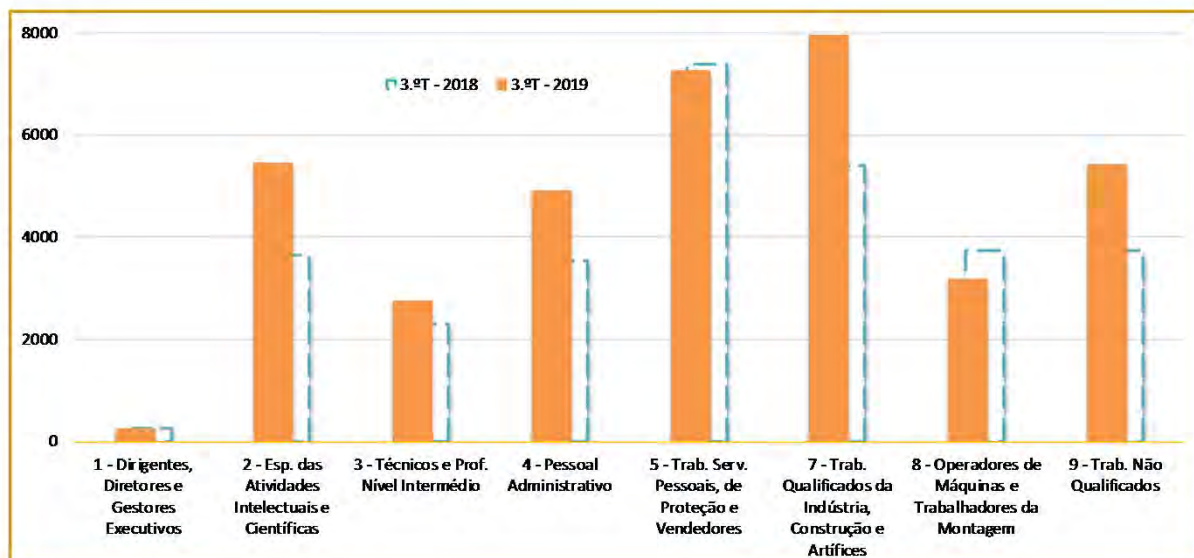
Gráfico 4 – Os grupos profissionais com mais empregos vagos em Portugal e por região NUTS II



Nota: Foi excluído o grupo profissional 6 da CPP 2010, porque este abrange apenas, no âmbito do IEV, os trabalhadores qualificados de jardinagem sendo o seu número muito reduzido.

No 3.º trimestre de 2019, o crescimento homólogo dos postos vagos entre os grupos de profissões teve maior destaque nos grupos dos Especialistas das Atividades Intelectuais e Científicas, dos Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices e dos Trabalhadores Não Qualificados, com os aumentos de +50 %, +47% e +45 %, respetivamente. Do lado oposto, os Operadores de Máquinas e Trabalhadores da Montagem foram o grupo que observaram um decréscimo mais significativo de 15 %, face ao 3.º trimestre de 2018.

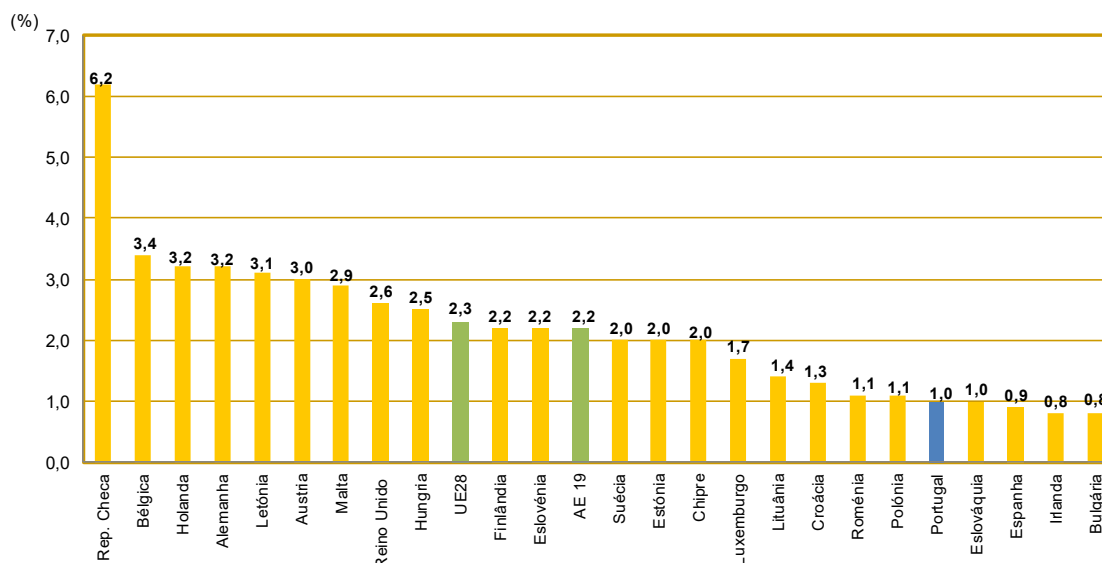
Gráfico 5 – Número de empregos vagos por grupo profissional (CPP/2010)



Nota: Foi excluído o grupo profissional 6 da CPP 2010, porque este abrange apenas, no âmbito do IEV, os trabalhadores qualificados de jardinagem sendo o seu número muito reduzido.

Gráfico 6 – Taxas de empregos vagos na UE28, A19 e Estados-Membros, no 3º trimestre de 2019

(Sem ajustamento sazonal)



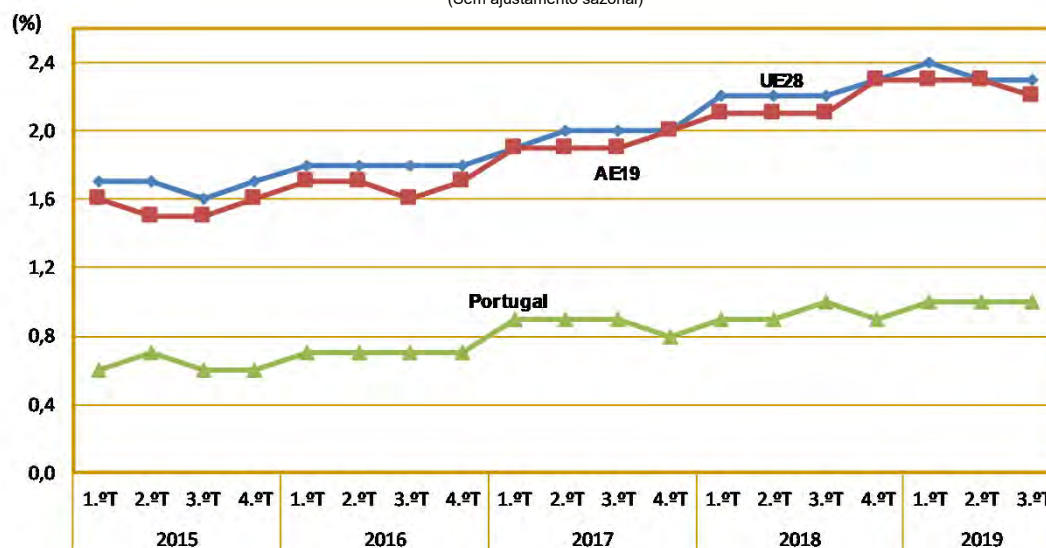
A Dinamarca, Itália e França não estão representados no gráfico acima porque os seus valores não são comparáveis com os dos restantes Estados-membros da UE. Até à data de publicação desta síntese, a Grécia não disponibilizou os valores para o 3º trimestre de 2019.

No 3.º trimestre de 2019, a taxa de empregos vagos na União Europeia (UE28) manteve-se igual à observada do trimestre anterior, e foi de 2,3 %. Na Área do Euro (AE19), a taxa foi mais baixa que na UE28, apresentando o valor de 2,2 %, no entanto comparando com o período homólogo de 2018 ambas cresceram 0,1 p.p.. A República Checa é o estado-membro da UE28 que continua a destacar-se com a taxa de empregos vagos mais elevada (6,2 %). Abaixo de Portugal com menos de 1,0 %, as taxas de empregos vagos mais baixas entre os países da UE28, apresentaram-se na Irlanda e Bulgária, ambas com 0,8 %, e na Espanha, com 0,9 %.

Apesar da taxa de empregos vagos de Portugal apresentar a mesmo valor que no período homólogo (1,0 %), a diferença entre as taxas dos países da UE28 e Portugal acentuou-se de 1,1 p.p. do 3º trimestre de 2018 para 1,2 p.p. no 3º. trimestre de 2019.

Gráfico 7 – Evolução trimestral das taxas de emprego vagos na UE28, A19 e Portugal

(Sem ajustamento sazonal)



Fonte: Eurostat

Nota metodológica

As estatísticas dos empregos vagos têm por objetivo permitir a análise da vitalidade do mercado de trabalho, a monitorização das alterações no nível e estrutura da procura de mão de obra e a deteção das carências e desajustamentos no mercado de trabalho.

As estatísticas divulgadas nesta publicação, baseiam-se, em grande parte, nos resultados do Inquérito aos Empregos Vagos (IEV). Este inquérito cujo período de referência é o último dia de um trimestre, é realizado junto de unidades locais, com pelo menos um trabalhador por conta de outrem, sendo as unidades com menos de 250 trabalhadores, selecionadas por amostragem estratificada segundo a atividade económica, a dimensão da unidade local e a região NUTS II. Relativamente às unidades com 250 ou mais trabalhadores, a cobertura é exaustiva.

Do âmbito sectorial deste projeto estatístico fazem parte todas as atividades da CAE rev.3, exceto as da secção A - Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca, da secção T - Atividades das Famílias Empregadoras de Pessoal Doméstico e Atividades de Produção das Famílias para Uso Próprio e as da secção U - Atividades dos Organismos Internacionais e outras Instituições Extraterritoriais.

Relativamente à secção O - Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, as fontes dos dados sobre empregos ocupados e vagos são respetivamente a Direção Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP) e a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas - INA.

Em relação à cobertura geográfica, os dados referem-se a Portugal, ou seja, ao Continente e regiões autónomas da Madeira e dos Açores, sendo a fonte de informação o Inquérito aos Empregos Vagos (IEV).

Conforme determinam os regulamentos CE nº 453/2008 de 23 de abril (nº 3 do artigo 3º) e nº 1062/2008 de 28 de outubro (artigo 1º), a análise da sazonalidade dos dados é realizada desde o 1º trimestre de 2014. No entanto, os resultados aqui publicados correspondem a valores sem ajustamento sazonal.

Principais conceitos utilizados

Emprego vago - emprego remunerado, criado pela primeira vez, não ocupado ou prestes a ficar vago e para cuja vaga o empregador:

- a) está a tomar medidas ativas e preparado para tomar medidas adicionais para encontrar um candidato apropriado de fora da empresa em causa;
- b) pretende encontrar um candidato para preencher o lugar imediatamente ou dentro de um período de tempo específico.

As medidas ativas para encontrar o candidato adequado são as seguintes:

- A notificação do emprego vago aos serviços públicos de emprego;
- O recurso a uma agência de emprego privada;
- A publicação da vaga nos meios de comunicação social (internet, jornais, revistas, entre outros.);
- A afixação da vaga num painel informativo acessível ao público;
- O contacto, a entrevista ou a seleção de eventuais candidatos;
- O contacto com empregados e/ou contactos pessoais;
- A concessão de estágios.

O período de tempo é ilimitado, devendo ser reportadas todas as vagas para as quais se verifica a procura ativa de um candidato à data de referência.

Trabalhador por conta de outrem (TCO) – Trabalhadores que, no período de referência, exercem uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, ligados à empresa/estabelecimento por um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que auferem dessa empresa/estabelecimento uma remuneração, a qual não depende dos resultados económicos da unidade económica para a qual trabalha. Considere as situações seguintes:

- a) pessoal ligado ao estabelecimento/entidade por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração;
- b) pessoal com vínculo a outras empresas/entidades que trabalharam no estabelecimento/entidade sendo por este diretamente remunerados;
- c) pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho.

Não são trabalhadores por conta de outrem as pessoas que:

- i. se encontram nas condições descritas nas alíneas a) e c) que estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês;
- ii. estão em regime de licença sem vencimento ou em exercício de funções públicas;
- iii. se encontram ligadas ao estabelecimento/entidade mas, por não estarem vinculadas por um contrato de trabalho, não recebem uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (p.ex.: proprietários-gerentes, familiares não remunerados);
- iv. têm vínculo ao estabelecimento/entidade mas encontram-se noutras empresas/entidades, sendo por estas diretamente remuneradas;
- v. estão a trabalhar no estabelecimento/entidade e cuja remuneração é suportada por outras empresas/entidades (p.ex.: trabalhadores colocados por empresas de trabalho temporário)
- vi. são trabalhadores independentes (p.ex.: prestadores de serviços ou pessoas pagas através dos designados recibos verdes)
- vii. encontram-se a trabalhar ao abrigo dos Cursos de Aprendizagem.

Taxa de empregos vagos – número de empregos vagos / (nº de empregos já preenchidos + nº de empregos vagos)*100.

Secções de Atividade (CAE Revisão 3) :

- B - Indústrias Extrativas;
- C - Indústrias Transformadoras;
- D - Eletricidade, Gás, Vapor, Água quente e fria e Ar frio;
- E - Captação, Tratamento e Distribuição de Água; Saneamento, Gestão de resíduos e despoluição;
- F - Construção
- G - Comércio por grosso e a retalho; comércio, manutenção e reparação de veículos automóveis e motociclos;
- H - Transportes e Armazenagem;
- I - Alojamento, Restauração e similares;
- J - Atividade de Informação e de Comunicação;
- K - Atividades Financeiras e de Seguros;
- L - Atividades Imobiliárias;
- M - Atividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares;
- N - Atividades Administrativas e dos Serviços e Apoio;
- O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória;
- P - Educação
- Q - Atividades de Saúde Humana e de Apoio Social;
- R - Atividades Artísticas, de Espetáculo e Recreativas;
- S - Outras Atividades de Serviços.

Abreviaturas:

AE – Área Euro

CPP 2010 – Classificação Portuguesa de Profissões 2010

TCO - Trabalhador por conta de outrem

NUTS II – Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins estatísticos de nível 2, na versão de 2013 em vigor desde 1 de janeiro de 2015

V.H. – Variação Homóloga

UE – União Europeia

Informar Melhor Conhecer Melhor

Informações complementares estão disponíveis no **Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social** localizado na Praça de Londres, n.º 2, 5.º andar ☎ 211155000 📠 211155188
✉ [gcp.dados@gep.mtsss.pt](mailto:gep.dados@gep.mtsss.pt) Internet: www.gcp.mtsss.gov.pt

ISSN: 2182 - 9160

Lisboa, 27 dezembro de 2019